

Agila

Construção, Comércio e Transportes Ltda. - EPP

Inscr. Mun. 26.038 • Inscr. Est. 371.238.173.112 • C.N.P.J. 09.423.970/0001-74
CREA Nº 086.75.74

Itapetininga, 11 de Dezembro de 2.013.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá
Itapetininga – SP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 - PROCESSO Nº 201/2013


Vimos por meio desta solicitar o esclarecimento abaixo descrito da licitação em referência:

1º) Na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Itens 1.7 e 14 do Edital, o custo estimado pela Prefeitura é de **R\$ 509.438,96**; mas após somarmos a referida planilha orçamentária tivemos como resultado um custo estimado de **R\$ 530.267,11**.

Verificamos que não foram somados nos custo os serviços do item 08.60.013 (Retirada de reservatório) e do item 15.04.006 (Pintura externa de muro).

Devemos também não considerar os serviços dos itens 08.60.013 e 15.04.006 para que não haja alteração do custo estimado para a Licitação ?.

Atenciosamente,


Agila Construção, Comércio e Transportes Ltda - EPP
Marcelo Marques dos Santos
Engº Civil / Gerente

09.423.970/0001-74

Agila Construção, Comércio
e Transportes Ltda - EPP

Rua Paulo Ayres de Oliveira, 915
Vila Barth CEP 13.205-530

ITAPETININGA - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá –
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 12 de dezembro de 2013

Memorando 198/2013

Do: Departamento de Assessoria Técnica
Para: Setor de Licitação
A/C Dra. Juliana Pereira de Moraes

Assunto: Esclarecimento em relação à Tomada de Preços 14/2013 – Processo nº 201/2013 – Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da EMEI MARIA MUNHOZ – ITAPETININGA.

Esclarecemos que o custo estimado pela Prefeitura para a execução dos serviços da Tomada de Preços em epígrafe é de R\$. 509.438,96 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Portanto devem ser excluídos os itens 08.60.013 (Retirada de reservatório) e 15.04.006 (Pintura externa de muro) da planilha proposta dos serviços, uma vez que os valores desses itens não foram adicionados ao custo total da obra.

Acrescentamos que a retirada dos referidos itens acima, não comprometem a execução do objeto.

Atenciosamente,

Roberto Kortz

Diretor Técnico Administrativo
CREA/SP – 060082863-0

Gerardo Miguel de Macedo
R.G. 9.720.266
Secretário Municipal de Educação